IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 30 de Março de 2023 para 30 de Março de 2023

(Publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho ([1]) ou de Artigo 5.º do Regulamento (UE) 2019/6 do Parlamento Europeu e do Conselho ([2]))

(2023/C 116 I/01)

— **Concessão de uma autorização de introdução no mercado** (Artigo 13 do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho): **Autorizado**

Data da decisão	Nome do medicamento	DCI (Denominação Comum Internacional)	Titular da autorização de introdução no mercado	Número de inscrição no Registo Comunitário	Forma farmacêutica	Código ATC (código anatómico-terapêutico-químico)	Data de notificação
30.3.2023	BIMERVAX	Vacina contra a COVID-19 (recombinante, adjuvada)	Hipra Human Health, S.L.U. Avda. la Selva, 135, 17170 Amer (Girona), España	EU/1/22/1709	Emulsão injectável	J07BN	30.3.2023

Os interessados podem solicitar o acesso ao relatório público dos medicamentos em questão e das decisões correspondentes junto de:

European Medicines Agency
Domenico Scarlattilaan 6
1083 HS Amsterdam
NETHERLANDS

([1]) JO L 136 de 30.4.2004, p. 1.
([2]) JO L 4 de 7.1.2019, p. 43.